



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências da Comarca
de Porto Alegre

Rua Manoelito de Ornelas, 50 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110230 - Fone: (51) 3210-6500 - Email: frpoacentvfac@tjrs.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5076778-63.2020.8.21.0001/RS

AUTOR: MOBILI INCORPORADORA LTDA. (MASSA FALIDA)

DESPACHO/DECISÃO

Em prestadas as contas no incidente 50029381120068210001, nomeio em substituição ao atual Administrador o escritório Scalzilli Althaus Chimelo Spohr Advogados, na pessoa da sócia Gabriele Chimelo (OAB/RS 70.368).

A nova administração da massa falida, prestará contas a partir da efetiva nomeação. Esclarecendo que o advogado Eduardo Collet Grangeiro, procurador do atual administrador da massa falida, não tem e não terá direito à remuneração por parte da massa falida.

Expeça-se o termo.

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO SCHAFFER, Juiz de Direito**, em 10/9/2021, às 13:22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10010917344v3** e o código CRC **3386afa5**.

5076778-63.2020.8.21.0001

10010917344.V3